



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
IBIRAMA - COORD DE GESTÃO DE PESSOAS**

COMUNICAÇÃO Nº 33 / 2024 - CGP/IBI (11.01.10.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Ibirama-SC, 15 de abril de 2024.

COMUNICADO: RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Pró-Reitora de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 187/2024, de 26 de janeiro de 2024, e nos termos da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a retificação do Edital nº 45/CAMSDP/IFC/2024, publicado no DOU em 10 de abril de 2024, Seção 3, pág. nº 69:

Onde se lê: "Requisitos Mínimos Exigidos: Licenciatura em História COM Pós-graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*) em História ou Educação."

Leia-se: "Requisitos Mínimos Exigidos: Licenciatura em História."

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 15/04/2024 14:23)

IARA MANTOANELLI
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPESSOAS/REI (11.01.18.00.53)
Matrícula: 1883457

Processo Associado: 23474.000438/2024-01

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2024**, tipo: **COMUNICAÇÃO**, data de emissão: **15/04/2024** e o código de verificação: **6fb4a23f1c**